



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.775/2024

Súmula: Designa servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, **RÔMULO RAMALHO FARIAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 81606110/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 049.506.069-06, Engenheiro Civil, para responder como Gestor de Contrato e o servidor público municipal, **LUIS FELIPE ZANGEROLIMO LIBERATO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.948.350-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 092.306.679-94, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR nº 205.828/D, como Fiscal de Contrato para fiscalizarem e acompanharem a contratação de pessoa jurídica para implantação de infraestrutura produtiva - edificação para industrialização da produção dos produtos locais (barracão) no município de Bandeirantes-PR, relacionada à concorrência eletrônica 69/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal